

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13/06/19
Pág. 92 Col. 3
Conferido [assinatura]
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

À Comissão de ADM
Em 14/06/19
Aparecido Ferreira
RF. 101.075

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 14.06.2019 às 17:00
[assinatura] RF [assinatura]
Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

AO Vereador / A Vereadora
Jonas Amaro Neto
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 12/07/19
[assinatura]
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 65 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 33, Em 30/08/2019
Ana Lúcia de Oliveira Souza [assinatura]
R.F. 100.823

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 381/2018

Folha nº 33	do Proc.
Nº 01-381	de 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

PARECER nº 1424/19 DA CAP SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/2018

O Projeto de Lei 381/2018, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe sobre a instalação de placas de conscientização para a destinação correta de lixo nos muros das escolas Municipais de São Paulo.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa à conscientização da população sobre a correta destinação do lixo, nas calçadas e muros das escolas publicas municipais da cidade de São Paulo.

Cabe considerar ainda, que a cidade de São Paulo gera volumes expressivos de resíduos todos os dias. Em 2016, a cidade produziu quase 15 mil toneladas/ dia, totalizando 5,5 milhões de toneladas ao ano. O resíduo domiciliar representou 66% e a coleta seletiva 1,6% deste volume total. Estudos gravimétricos estimam que os resíduos domiciliares no município são compostos de 35% de resíduos sólidos secos, potencialmente recicláveis. Isto indica que, apesar da ampliação da cobertura da coleta seletiva nos últimos anos, há ainda um potencial de reciclagem domiciliar que, no entanto, é desperdiçado. Com isso, perde-se a oportunidade de geração de emprego e renda por meio da cadeia de reciclagem e gera-se um enorme passivo ambiental na forma dos aterros, cuja vida útil se reduz a cada dia. No caso dos orgânicos, é possível atuar melhor no aproveitamento do material gerado nas escolas e em feiras livres antes do descarte. Além disso, pode-se aproveitar uma fração dos resíduos orgânicos provenientes das feiras (que vão para o aterro) direcionando-os para os 5 pátios de compostagens (somente 1 está em uso hoje). Outros tipos de resíduos como entulhos, podem ser melhor aproveitados quando feitas parcerias com os setores empresariais, para efetivação da logística reversa, diminuindo o volume destinado aos aterros (eletroeletrônico, madeira etc.), que equivale a 17,6 % do volume total produzido na cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 381/2018

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1650/2018, PELA LEGALIDADE do projeto e apresentou Substitutivo, no sentido de adequar a proposta a Lei Complementar Federal 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, também se manifestou FAVORAVELMENTE ao Projeto em parecer nº 944/2019, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar. Deste modo, ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida sobre a questão pela Comissão de Educação da Casa, somos favoráveis ao Projeto, nos termos do Substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Administração Pública, em


GILSON BARRETO

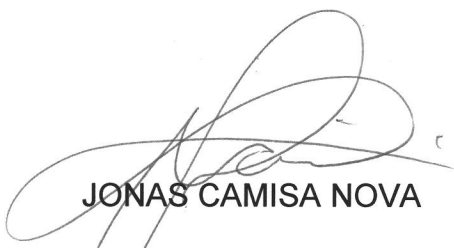
JANAINA LIMA


ALFREDINHO

ANTONIO DONATO


ANDRÉ SANTOS


ZÉ TURIN


JONAS CAMISA NOVA

Relatório nº 1616/2019

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) nº 34, em 30/08/19, papel de informação rubricado(s) sob forma(s)



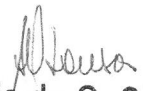
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 47

do processo 01-381-2018 de 24/07/18,

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

30/08/2019 a)


Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE ____/____/____

Pág. ____ Col. ____

Conferido ____